



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO CENTRO

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS 2023 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Comunicado nº 1
09 de Fevereiro de 2023

Esclarecimentos sobre a apresentação de Candidaturas Para Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Região Centro da Ordem dos Engenheiros Conclusão do Mandato 2022-2025

1. Data Limite para Apresentação de Candidaturas

Nos termos do Edital de marcação das eleições extraordinárias para o dia 21 de abril de 2023 (Sexta-feira), para cargo de Presidente da Mesa da Assembleia da Região Centro da Ordem dos Engenheiros, assinado pelo Bastonário, divulgado no Portal e afixado na Sede da Região Centro, a data limite para apresentação de candidaturas é o dia 20 de fevereiro 2023 (2.ª feira), até às 18h00, no horário definido no n.º 4 do art.º 17.º do Regulamento de Eleições e Referendos (RER), publicado em Diário da República, 2.ª série – n.º 97 – 19 de maio de 2021.

2. A quem dirigir as candidaturas

As candidaturas para o Cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Região Centro da Ordem dos Engenheiros (n.ºs 3 e 4 do art.º 17 do RER) deverão ser entregues à Mesa da Assembleia Regional, sita na sede da Região Centro – Rua Antero de Quental nº 107, 3000-032 Coimbra.

Os processos de candidatura devem ser apresentados pelos Mandatários, em dia útil, entre as 10h00m (dez horas) e as 12h30m (doze horas e trinta minutos) e entre as 14h30 m (catorze horas e trinta minutos) e as 18h00m (dezoito horas).

3. Cargo a Eleger

Nos termos do nos termos do n.º 2, e do n.º 5 do artigo 67.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros (EOE), esta eleição de âmbito regional visa eleger para conclusão do corrente mandato, o(a) Presidente da Mesa da Assembleia da Região Centro da Ordem dos Engenheiros.

4. Requisitos das candidaturas

Cada lista candidata tem de proceder à entrega de um processo de candidatura, que inclua (art.º 19º do RER):

- Listagem com a designação do membro a eleger para o cargo, acompanhada de termo individual de aceitação da candidatura, cujo modelo se anexa ao presente comunicado;

- Indicação dos Mandatários efetivo e suplente;
- Indicação dos representantes efetivos e suplentes para a Comissão de Fiscalização;
- Indicação dos Delegados para o ato eleitoral;
- Formulários ou folhas de subscrição, com a identificação dos proponentes/subscritores, conforme o modelo em anexo ao presente comunicado.

5. Suplentes

As listas candidatas podem apresentar candidatos suplentes.

6. Número mínimo de Proponentes/subscritores

Segundo o disposto no art.º 23º do RER, cada lista de candidatura deve ser subscrita por um mínimo de 0,5% do número de membros efetivos da Ordem dos Engenheiros registados até 30 de setembro de 2022, sendo sempre exigível em número superior a cinco, devendo os Proponentes/subscritores ser membros efetivos da Ordem no pleno gozo dos seus direitos estatutários e, no caso concreto, membros da Região Centro da Ordem dos Engenheiros.

Consequentemente, as candidaturas ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Região Centro apresentar, cada uma, o seguinte número mínimo de Proponentes/subscritores: 42

7. Comunicação com a Mesa da Assembleia Regional

Os membros efetivos da Região Centro interessados, podem dirigir à Mesa da Assembleia questões relacionadas com a apresentação de candidaturas, através do e-mail: eleicoes@centro.oep.pt

A consulta do presente esclarecimento não dispensa a leitura do Estatuto da Ordem dos Engenheiros (principalmente dos artigos 59º a 88º) e do Regulamento de Eleições e Referendos (RER).

Coimbra, 09 de fevereiro de 2023

O Secretário da Mesa da Assembleia da Região Centro

João Castanheira de Paiva



**Formulário de subscrição de candidatura de nível regional
(a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º) do RER)**

Os membros efetivos da Ordem dos Engenheiros, abaixo identificados e assinados, são proponentes da lista
encabeçada pelo(a)

Eng(a). _____ candidata à eleição do(a)

Presidente da Mesa da Assembleia da Região Centro, a realizar no dia 21 de Abril de 2023.

Nº Cédula Profissional	Nome completo (legível)	Especialidade	Região/Delegação**	Assinatura



ORDEM
DOS
ENGENHEIROS

Termo de Aceitação da Candidatura

....., abaixo assinado, Membro Efetivo
da Ordem dos Engenheiros, inscrito na Região, portador da Cédula
Profissional n.º, agrupada na especialidade de Engenharia,
residente na (o) em,
em, com domicílio profissional na (o),
em, declara, em conformidade com as disposições pertinentes do
Estatuto e Regulamento de Eleições e Referendos, que aceita a sua candidatura ao
cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Região Centro da Ordem dos
Engenheiros, a eleger para o mandato 2022/2025.

Mais declara que não se candidata por qualquer outra lista e que não é membro da
Comissão de Fiscalização do ato eleitoral e informa que pode ser contactado pelos
seguintes meios:

Telemóvel n.º

Telefone (residência) n.º

Telefone (trabalho) n.º

Correio Eletrónico:

....., de de 2023

.....

(assinatura)